



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS DOS VEREADORES

Ao **PROJETO DE LEI Nº. 027/2019**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Venda Nova do Imigrante para o exercício de 2019.

EMENDA Nº 01 – ADITIVA


ADITIVA-SE os valores no órgão 007 – Secretaria Municipal de Agricultura, na Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Agricultura, criando novo Projeto/Atividade **Aquisição de Calcário para Manutenção da Produção Agrícola**, no elemento de despesa 33903000000 – Material de Consumo, Fonte de Recurso 15300000000 – Transferência da União Referente Royalties do petróleo, acrescentando o valor de **R\$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais)**.

ANULA-SE, para cobertura desta emenda, no mesmo órgão e na mesma Unidade Orçamentária, no Projeto/Atividade **007001.2060600172.043 – Manutenção da Secretária Municipal de Agricultura**, no elemento de despesa 33903000000 – Material de Consumo, Fonte de Recurso 15300000000 – Transferência da União Referente Royalties do petróleo, Ficha 0000149 acrescentando o valor de **R\$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais)**.

Venda Nova do Imigrante, 27 de novembro de 2019.


ADRIANA APARECIDA ULIANA
Vereadora


Valor R\$ 44.875,00


JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA
Vereador

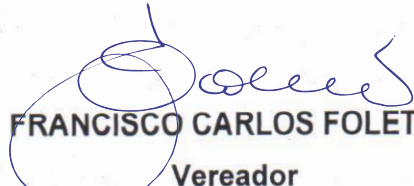
Valor R\$ 44.875,00


NEUCIMAR BARBOSA SILVA
Vereador

Valor R\$ 44.875,00


GESIMAR DE ALMEIDA
Vereador

Valor R\$ 10.000,00


FRANCISCO CARLOS FOLETTO
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

EMENDA Nº 02 – ADITIVA (SAÚDE)

ADITIVA-SE os valores no órgão 006 – Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Orçamentária 002 – Apoio e Assistência à Saúde, criando novo Projeto/Atividade **Aquisição de Aparelho de Hematologia Automatizado**, no elemento de despesa 44905200000 – Equipamento e Material Permanente, Fonte de Recurso 12110000000 – Receita de Impostos, acrescentando o valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No Órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade **002001.0412200012.004 – Manutenção das Atividades do Gabinete e Assessorias**, no elemento de despesa 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 10010000000 – Recursos Ordinários, Ficha 0000008, o Valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**;

No Órgão 003 – Secretaria Municipal de Administração, na Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Administração, no Projeto/Atividade **003001.0412200012.008 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração**, no elemento de despesa 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 10010000000 – Recursos Ordinários, Ficha 0000035, o Valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**;

No Órgão 003 – Secretaria Municipal de Administração, na Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Administração, no Projeto/Atividade **003001.0412200373.009 – Implantação de Serviços Especializados em tecnologia da Informação**, no elemento de despesa 44905200000 – Equipamento e Material Permanente, Fonte 10010000000 – Recursos Ordinários, Ficha 0000051, o Valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**;

No Órgão 004 – Secretaria Municipal de Finanças, na Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Finanças, no Projeto/Atividade **004001.0412300012.012** –



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> sob o identificador 31003300300032003A00540052004100



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças, no elemento de despesa 33904000000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

–
Pessoa Jurídica, Fonte 10010000000 – Recursos Ordinários, Ficha 0000061, o Valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**;

No Órgão 012 – Secretaria Municipal de Interior e Transportes, na Unidade Orçamentária 001 – Interior e Transportes, no Projeto/Atividade **012001.2678200262.072 – Manutenção das Atividades Relacionadas a Secretaria de Interior e Transporte**, no elemento de despesa 33903000000 – Material de Consumo, Fonte 10010000000 – Recursos Ordinários, Ficha 0000261, o Valor de **R\$ 5.000,00 (dez mil reais)**.

Venda Nova do Imigrante, 27 de novembro de 2019.


GESIMAR DE ALMEIDA

Vereador

Valor R\$ 50.000,00


MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO

Vereador

Valor R\$ 50.000,00

EMENDA Nº 03 – ADITIVA

ADITIVA-SE os valores no órgão 013 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, na Unidade Orçamentária 001 – Turismo e Artesanato, criando novo Projeto/Atividade **Aquisição de Equipamentos e/ou Instrumentos Musicais para a Banda Marcial Emiliano Pedrino Lorenção**, no elemento de despesa 44905200000 – Equipamento e Material Permanente, Fonte de Recurso 10010000000 – Recursos Ordinários, acrescentando o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

No Órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade **002001.0412200012.004 – Manutenção das Atividades do Gabinete e Assessorias**, no elemento de despesa 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 10010000000 – Recursos Ordinários, Ficha 0000008, o Valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

Venda Nova do Imigrante, 27 de novembro de 2019.


TIAGO ALTOÉ
Vereador

EMENDA Nº 04 – ADITIVA

ADITIVA-SE os valores no órgão 011 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, criando novo Projeto/Atividade **Aquisição de Equipamentos, Maquinas ou Estrutura para o Centro de Coleta e Triagem de Materiais Recicláveis – Comunidade Viçosinha**, no elemento de despesa 44905200000 – Equipamento e Material Permanente, Fonte 15300000000 – Transferência da União Referente Royalties do Petróleo, acrescentando o valor de **R\$ 24.875,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No Órgão 008 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, na Unidade Orçamentária 001 – Serviços Urbanos, no Projeto/Atividade **008001.1545100213.030 – Abertura, Reabertura e Calçamento de Ruas e Avenidas**, no elemento de despesa 44905100000 – Obras e Instalações, Fonte 15300000000 – Transferência da União Referente Royalties do Petróleo, Ficha





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

0000163, o Valor de **R\$ 24.875,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais).**

Venda Nova do Imigrante, 27 de novembro de 2019.


TIAGO ALTOÉ
Vereador

EMENDA Nº 05 – ADITIVA (SAÚDE)

ADITIVA-SE os valores no órgão 006 – Secretaria Municipal Saúde, na Unidade Orçamentária 002 – Apoio e Assistência a Saúde, criando novo Projeto/Atividade **Aquisição de Máquinas e/ou Equipamentos para a Associação Pró-Saúde do Centro Fitoterápico de Venda Nova do Imigrante**, no elemento de despesa 44905200000 – Equipamento e Material Permanente, Fonte de Recurso 12110000000 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde, acrescentando o valor de **R\$ 34.875,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais).**

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No Órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade **002001.0412200012.004 – Manutenção das Atividades do Gabinete e Assessorias**, no elemento de despesa 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 10010000000 – Recursos Ordinários, Ficha 0000008, o Valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais);**

No Órgão 012 – Secretaria Municipal de Interior e Transportes, na Unidade Orçamentária 001 – Interior e Transportes, no Projeto/Atividade **012001.2678200262.072 – Manutenção das Atividades Relacionadas a Secretaria de Interior e Transporte**, no elemento de despesa 33903000000 –





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

Material de Consumo, Fonte 10010000000 – Recursos Ordinários, Ficha 0000261, o Valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**;

No Órgão 003 – Secretaria Municipal de Administração, na Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Administração, no Projeto/Atividade **003001.0412200012.008 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração**, no elemento de despesa 31909100000 – Sentenças Judiciais, Fonte 10010000000 – Recursos Ordinários, Ficha 0000029, o Valor de **R\$ 14.875,00 (quatorze mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**.

Venda Nova do Imigrante, 27 de novembro de 2019.


TIAGO ALTOÉ

Vereador

Valor R\$ 17.438,00


MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO

Vereador

Valor R\$ 17.437,00

EMENDA Nº 06 – ADITIVA (SAÚDE)

ADITIVA-SE os valores no órgão 006 – Secretaria Municipal Saúde, na Unidade Orçamentária 002 – Apoio e Assistência à Saúde, criando novo Projeto/Atividade **Aquisição de Poltronas Reclináveis para o Hospital Padre Máximo**, no elemento de despesa 44905200000 – Equipamento e Material Permanente, Fonte de Recurso 12110000000 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde, acrescentando o valor de **R\$ 49.750,00 (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No Órgão 003 – Secretaria Municipal de Administração, na Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Administração, no Projeto/Atividade **003001.0412200012.008 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração**, no elemento de despesa **31909100000 – Sentenças Judiciais**,



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade_sob_o_identificador
31003300300032003A00540052004100



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

Fonte 10010000000 – Recursos Ordinários, Ficha 0000029, o Valor de **R\$ 39.750,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais);**

No Órgão 003 – Secretaria Municipal de Administração, na Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Administração, no Projeto/Atividade **003001.0412200012.008 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração**, no elemento de despesa 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 10010000000 – Recursos Ordinários, Ficha 0000035, o Valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**

Venda Nova do Imigrante, 27 de novembro de 2019.


TIAGO ALTOÉ
Vereador

Valor R\$ 27.437,00


MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO
Vereador

Valor R\$ 22.313,00

EMENDA Nº 07 – ADITIVA

ADITIVA-SE os valores no órgão 007 – Secretaria Municipal Agricultura, na Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Agricultura, criando novo Projeto/Atividade **Manutenção de Galpão de Citros**, no elemento de despesa 44905200000 – Equipamento e Material Permanente, Fonte 15300000000 – Transferência da União Referente Royalties do Petróleo, acrescentando o valor de **R\$ 10.875,00 (dez mil, oitocentos e setenta e cinco reais).**

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No Órgão 007 – Secretaria Municipal Agricultura, na Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Agricultura, no Projeto/Atividade **007001.2060600172.043 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura**, no elemento de despesa 33903000000 – Material de Consumo, Fonte 15300000000 – Transferência da



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> sob o identificador 31003300300032003A00540052004100



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

União Referente Royalties do Petróleo, Ficha 0000149, o Valor de **R\$ 10.875,00 (dez mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**.

Venda Nova do Imigrante, 27 de novembro de 2019.

DOMINGOS SÁVIO FILETE
Vereador

EMENDA Nº 08 – ADITIVA

ADITIVA-SE os valores no órgão 007 – Secretaria Municipal Agricultura, na Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Agricultura, criando novo Projeto/Atividade **Manutenção da Feira Livre da Agricultura Familiar**, no elemento de despesa 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 10010000000 – Recursos Ordinários, acrescentando o valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** e no elemento de despesa 44905200000 – Equipamento e Material Permanente, Fonte 10010000000 – Recursos Ordinários, acrescentando o valor de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No Órgão 004 – Secretaria Municipal de Finanças, na Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Finanças, no Projeto/Atividade **004001.0412300012.013 – Aquisição de Prêmios para Campanha de Incentivo à Emissão de Notas Fiscais**, no elemento de despesa 33903100000 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, Fonte 10010000000 – Recursos Ordinários, Ficha 0000064, o Valor de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**;

No Órgão 003 – Secretaria Municipal de Administração, na Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Administração, no Projeto/Atividade **003001.0412200012.008 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração**, no





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

elemento de despesa 31909100000 – Sentenças Judiciais, Fonte 10010000000 – Recursos Ordinários, Ficha 0000029, o Valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**.

Venda Nova do Imigrante, 27 de novembro de 2019.

DOMINGOS SÁVIO FILETE

Vereador

EMENDA Nº 09 – ADITIVA

ADITIVA-SE os valores no órgão 009 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, criando novo Projeto/Atividade **Apoio à Associação Polenta Trail Clube**, no elemento de despesa 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 10010000000 – Recursos Ordinários, acrescentando o valor de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No Órgão 003 – Secretaria Municipal de Administração, na Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Administração, no Projeto/Atividade **003001.0412200012.008 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração**, no elemento de despesa 31909100000 – Sentenças Judiciais, Fonte 10010000000 – Recursos Ordinários, Ficha 0000029, o Valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**;

No Órgão 004 – Secretaria Municipal de Finanças, na Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Finanças, no Projeto/Atividade **004001.0412300012.013 – Aquisição de Prêmios para Campanha de Incentivo à Emissão de Notas**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> sob o identificador 31003300300032003A00540052004100



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

Fiscais, no elemento de despesa 33903100000 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, Fonte 10010000000 – Recursos Ordinários, Ficha 0000064, o Valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**.

Venda Nova do Imigrante, 27 de novembro de 2019.

DOMINGOS SÁVIO FILETE
Vereador

EMENDA Nº 10 – ADITIVA (SAÚDE)

ADITIVA-SE os valores no órgão 006 – Secretaria Municipal Saúde, na Unidade Orçamentária 002 – Apoio e Assistência à Saúde, criando novo Projeto/Atividade **Aquisição de uma Caixa de Material Instrumental de Videolaparoscopia**, no elemento de despesa 44905200000 – Equipamento e Material Permanente, Fonte de Recurso 12110000000 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde, acrescentando o valor de **R\$ 34.875,00 (Trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No Órgão 003 – Secretaria Municipal de Administração, na Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Administração, no Projeto/Atividade **003001.0412200012.008 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração**, no elemento de despesa 31909100000 – Sentenças Judiciais, Fonte 10010000000 – Recursos Ordinários, Ficha 0000029, o Valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**;

No Órgão 003 – Secretaria Municipal de Administração, na Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Administração, no Projeto/Atividade **003001.0412200012.008 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração**, no elemento de despesa 31909100000 – Sentenças Judiciais,





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

Fonte 10010000000 – Recursos Ordinários, Ficha 0000038, o Valor de **R\$ 14.875,00 (vinte mil, oitocentos e setenta e cinco reais).**

Venda Nova do Imigrante, 27 de novembro de 2019.

DOMINGOS SÁVIO FILETE
Vereador

EMENDA Nº 11 – ADITIVA (SAÚDE)

ADITIVA-SE os valores no órgão 006 – Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Orçamentária 002 – Apoio e Assistência à Saúde, Criando Projeto/Atividade **Subvenção Social para a Entidade “Nova Perspectiva – Centro de Reabilitação Psicossocial”**, no elemento de despesa 33504300000, Fonte de Recurso 12110000000, acrescentando o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No Órgão 004 – Secretaria Municipal de Finanças, na Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Finanças, no Projeto/Atividade **004001.0412300012.013 – Aquisição de Prêmios para Campanha de Incentivo à Emissão de Notas Fiscais**, no elemento de despesa 33903100000 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, Fonte 10010000000 – Recursos Ordinários, Ficha 0000064, o Valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);**

No Órgão 012 – Secretaria Municipal de Interior e Transportes, na Unidade Orçamentária 001 – Interior e Transportes, no Projeto/Atividade **012001.2678200263.084 – Abertura, Reabertura, Pavimentação e Melhoria de Estradas Vicinais**, no elemento de despesa 44905100000 – Obras e Instalações, Fonte 10010000000 – Recursos Ordinários, Ficha 0000268, o Valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais);**





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

No Órgão 007 – Secretaria Municipal de Agricultura, na Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Agricultura, no Projeto/Atividade **007001.2060600172.043** – **Manutenção das Atividades da secretaria Municipal de Agricultura**, no elemento de despesa 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 10010000000 – Recursos Ordinários, Ficha 0000154, o Valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

Venda Nova do Imigrante, 27 de novembro de 2019.

Adriana
ADRIANA APARECIDA ULIANA

Vereadora

Valor R\$ 10.000,00

Gilberto
GILBERTO BRAVIM ZANOLI

Vereador

Valor R\$ 20.000,00

Domingos Sávio
DOMINGOS SÁVIO FILETE

Vereador

Valor R\$ 10.000,00

Neucimar
NEUCIMAR BARBOSA SILVA

Vereador

Valor R\$ 10.000,00

EMENDA Nº 12 – ADITIVA (SAÚDE)

ADITIVA-SE os valores no órgão 006 – Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Orçamentária 002 – Apoio e Assistência à Saúde, criando novo Projeto/Atividade **Aquisição de Equipamentos para o Hospital Padre Máximo**, elemento de despesa - 44905200000 – Equipamento e Material permanente, Fonte de Recurso 12110000000, acrescentando o valor de **R\$ 144.750,00 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No Órgão 003 – Secretaria Municipal de Administração, na Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Administração, no Projeto/Atividade **003001.0412200012.008 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade_sob_o_identificador
31003300300032003A00540052004100



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

de Administração, no elemento de despesa 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 10010000000 – Recursos Ordinários, Ficha 0000035, o Valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

No Órgão 004 – Secretaria Municipal de Finanças, na Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Finanças, no Projeto/Atividade **004001.0412300012.012 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças**, no elemento de despesa 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 10010000000 – Recursos Ordinários, Ficha 00000060, o Valor de **R\$ 44.750,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais reais)**.

Venda Nova do Imigrante, 27 de novembro de 2019.


ADRIANA APARECIDA ULIANA


Vereadora
R\$ 10.000,00


FRANCISCO CARLOS FOLETTO

Vereador
R\$ 44.875,00


GESIMAR DE ALMEIDA

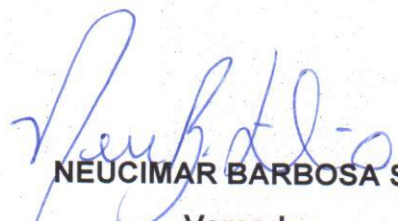
Vereador
R\$ 20.000,00


GILBERTO BRAVIM ZANOLI

Vereador
R\$ 14.875,00


JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA

Vereador
R\$ 44.875,00


NEUCIMAR BARBOSA SILVA

Vereador
R\$ 10.000,00

EMENDA Nº 13 – ADITIVA (SAÚDE)

ADITIVA-SE os valores no órgão 006 – Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Orçamentária 002 – Apoio e Assistência à Saúde, criando novo Projeto/Atividade



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> sob o identificador 31003300300032003A00540052004100



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

Aquisição de Equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, elemento de despesa - 44905200000 – Equipamento e Material permanente, Fonte de Recurso 12110000000, acrescentando o valor de **R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais);**

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No Órgão 003 – Secretaria Municipal de Administração, na Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Administração, no Projeto/Atividade **003001.0412200012.008 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração**, no elemento de despesa 33903000000 – Material de Consumo, Fonte 10010000000 – Recursos Ordinários, Ficha 0000032, o Valor de **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais);**

No Órgão 003 – Secretaria Municipal de Administração, na Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Administração, no Projeto/Atividade **003001.0412200012.008 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração**, no elemento de despesa 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 10010000000 – Recursos Ordinários, Ficha 0000035, o Valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

Venda Nova do Imigrante, 27 de novembro de 2019.


ADRIANA APARECIDA ULIANA

Vereadora

R\$ 24.875,00


GILBERTO BRAVIM ZANOLI

Vereador

R\$ 10.000,00


GESIMAR DE ALMEIDA

Vereador

R\$ 9.750,00


NEUCIMAR BARBOSA SILVA

Vereador

R\$ 24.875,00





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

EMENDA Nº 14 – ADITIVA

MODIFICA-SE os valores no Órgão 008 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, na Unidade Orçamentária 001 – Serviços Urbanos, criando novo Projeto/Atividade **Regularização de Calçadas**, no elemento de despesa 44905100000 – Obras e Instalações, Fonte 15300000000 – Transferência da União Referente Royalties do Petróleo, acrescentando o valor de **R\$ 44.875,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**;

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No Órgão 003 – Secretaria Municipal de Administração, na Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Administração, no Projeto/Atividade **003001.0412200012.008 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração**, no elemento de despesa 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 10010000000 – Recursos Ordinários, Ficha 0000035, o Valor de **R\$ 44.875,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**.

Venda Nova do Imigrante, 27 de novembro de 2019.


GILBERTO BRAVIM ZANOLI
Vereador

